PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: Willian Mariano Batista - Bicudo

Dispõe sobre mão única em rua do Setor Nova Brasília, em Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido como mão única a Rua Dracena, que compreende entre a Avenida Rio Negro e Rua Porangatu, no setor Nova Brasília, enfrente o DMER – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Art. 2º - A mão única será considerada no sentido da Avenida Rio Negro até a Rua Porangatu

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da sanção da presente lei, para fixar placa indicativa no local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina MT, 02 de junho de 2025.

Croqui-mão unica-proj.8.2025-w

Willian Mariano Batista – Bicudo
Vereador

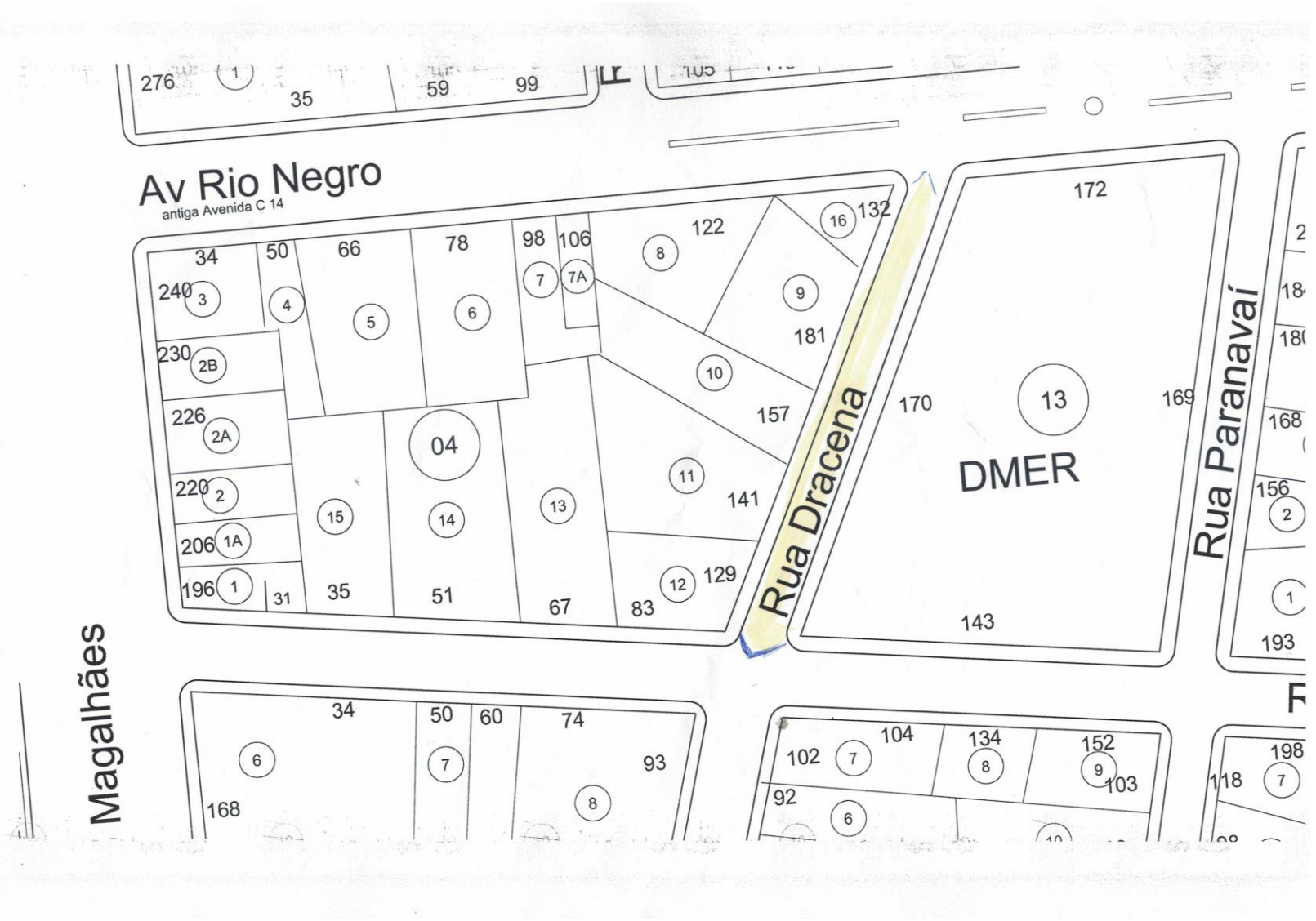
Av Rio Negro
antiga Avenida C 14
Rua Dracena
Rua Paranavaí
Magalhães
DMER
13
04
276
35
59
99
105
34
50
66
78
98
106
122
132
240
230
226
220
206
196
181
157
141
129
172
170
169
143
168
156
193
198
118
104
134
152
102
92
103
74
60
93
67
83
51
31
15
14
12
11
10
9
8
7
7A
6
5
4
3
2B
2A
2
1A
1